



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-NSAJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA TANIBUCA ASSESSORIA DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA, COMO LOCADORA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede provisória nesta cidade à Av. Nazaré nº.489 - Nazaré, neste ato representada por sua Presidente, **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG Nº. 2662453- SSP-PA, CIC/MF Nº. 615241742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, a empresa **TANIBUCA ASSESSORIA DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJH nº. 07.869.058/0001-15, com sede na cidade de Ananindeua/PA, sito à Avenida Cidade de Afuá, 841, Conjunto B, bairro: Levilândia, CEP: 67015-800, neste ato representado por **LINCOLN LAFAIETE DA SILVEIRA BUENO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2288829 SSP/PA e do CPF nº. 521.414.898-49, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 036/2015**, onde funciona o **ABRIGO EUCLIDES COELHO FILHO**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **036/2015** por **12 (doze)** meses, a contar de **15/05/2016** e manter o valor mensal do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será mantido em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** de acordo com o Termo de Acordo assinado pelas partes, conforme Processo n.º. **2292/2016**.

CLÁUSULA QUINTA - Fica designada a servidora **CAMILA AMARAL DA LUZ**, matrícula 0429198-027, para fiscalizar o presente contrato.



FUNPAPA
END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CNPJ: 05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1677 e 3073-1651



FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-NSAJ

CLÁUSULA SEXTA- As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2.004 – Sub Ação: 003 – Tarefa: 009 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 0229001401 PAC I – Fundo: FMAS.

CLÁUSULA SÉTIMA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

CLÁUSULA OITAVA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 036/2015 não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA NONA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo LOCADOR, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei n.º. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 13 de maio de 2016.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII

LINCOLN LAFAIETE DA SILVEIRA BUENO
Representante do LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____



FUNPAPA
END.: Av. Nazaré n.º. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CNPJ: 05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1677 e 3073-1651